



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. OBJETO

1.1 A presente Audiência Pública é aberta a todos os interessados e tem por objetivo apresentar o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa, cujo objetivo é a prestação dos serviços de iluminação pública no município de Cianorte, incluindo a implantação, a expansão, a operação e a manutenção da Rede de Iluminação Pública, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento.

1.2. Os documentos relacionados ao Projeto de PPP dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Cianorte estão à disposição dos interessados, desde a data de 12 de janeiro de 2023 e permanecerão até 12 de fevereiro de 2023, no seguinte endereço eletrônico: https://cianorte.pr.gov.br/pagina/162_Consulta-Publica-PPP-da-Iluminacao-Publica-de-Cianorte.html.

2. DATA e HORÁRIO

2.1 Data: 27 de janeiro de 2023.

2.2 Horário de início às 19h00min (dezenove horas) e encerramento às 21h00min (vinte e uma horas), podendo ser antecipado ou prorrogado por decisão do Presidente da Mesa.

3. LOCAL

3.1 A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no Anfiteatro Candido Garcia da Unipar – Campus Cianorte, localizado na Avenida Brasil, 1123, Zona 01, Cianorte - Paraná.

3.2 Informa-se que a AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá em formato híbrido, sendo transmitida por meio da rede mundial de computadores (internet), por meio do link: <https://www.youtube.com/@prefeituradecianorte>

4. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1 A participação é aberta a todos os interessados, que poderão transmitir dúvidas e/ou considerações pertinentes ao objeto da Audiência Pública, mediante utilização do microfone ou por escrito, em formulário próprio.

4.2 As perguntas e/ou considerações por escrito poderão ser realizadas até o fim da exposição do projeto para que possam ser avaliadas durante o intervalo.

4.3 As perguntas e/ou considerações serão realizadas em momento especificamente designado para este fim, em momento imediatamente anterior ao intervalo.

4.4 Observado o tempo máximo da Audiência, a equipe técnica responderá os questionamentos ou as manifestações apresentadas, após apreciação. As respostas a questões eventualmente não respondidas durante a Audiência Pública serão disponibilizadas posteriormente, no sítio eletrônico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

indicado no item 1.2. Para tanto, de modo a contribuir com a melhor dinâmica da Audiência, solicita-se que as dúvidas, sugestões ou contribuições sejam realizadas somente no momento apropriado, conforme determinado neste regulamento.

5. PROCEDIMENTOS

5.1 Solenidade de abertura dos trabalhos

a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa que presidirá os trabalhos, no local, data e horário previstos.

A Mesa será composta por um Presidente, que será o Prefeito Municipal (ou quem por ele designado) e por, pelo menos, um Secretário Municipal.

b) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à Mesa, técnicos e demais consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

c) O presidente designará um participante para secretariar os atos da Audiência Pública, a fim de elaborar a respectiva ata.

d) Após a composição da mesa, a(o) Presidente da Audiência Pública declarará aberta a Audiência com a leitura do presente Regulamento para a plenária.

5.2 Exposição técnica

a) Tempo de Exposição:

a.1) Apresentação do Município a respeito do projeto: 20 minutos;

a.2) Apresentação Técnica do Projeto: 35 minutos;

b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.

c) Encerrada a exposição técnica, o Presidente informará que as perguntas escritas recebidas até o momento serão avaliadas pela Mesa e que eventuais novas perguntas, enviadas após esse momento, serão avaliadas posteriormente e respondidas juntamente com as contribuições enviadas na fase de Consulta Pública.

5.2 Considerações e perguntas dos interessados

a) Os interessados poderão, após a explanação técnica do projeto, com tolerância de até 02 (dois) minutos, realizar questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições de forma oral até o limite de 15 participantes ou até atingir 30 minutos deste bloco. Caso haja participantes que queiram enviar contribuições para além do limite de 30 minutos, as contribuições devem ser registradas por formulário escrito disponível para preenchimento no local da Audiência.

b) Aqueles que preferirem enviar suas contribuições para contemplação da Mesa por escrito deverá fazê-lo até que seja encerrada a exposição técnica, mediante formulário próprio encaminhado ao Secretário da Mesa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

5.3 Intervalo

a) O intervalo terá duração de 10 (dez) minutos, período em que a Mesa promoverá a organização e análise dos questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições recebidas.

5.4 Respostas aos questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições recebidas

a) Após análise, os questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições, serão respondidas pelos componentes da Mesa, designados pelo Prefeito Municipal ou por seu Representante. Em caso de inviabilidade de resposta imediata, todas as manifestações recebidas serão devidamente respondidas e esclarecidas juntamente com as questões apresentadas durante o período de Consulta Pública, sendo as respectivas respostas e esclarecimentos disponibilizados no sítio eletrônico indicado no item 1.2.

5.5 Registro da Audiência Pública

a) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pelo Município de Cianorte por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

b) Ao participar e/ou comparecer da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Município de Cianorte das gravações, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

5.6 Encerramento

a) Ao final dos trabalhos, o Presidente da Audiência Pública declarará encerrada a sessão.

b) Da Audiência Pública lavrar-se-á ata, a qual será publicada posteriormente nos locais acima referidos, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

6. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública terá duração de 02 (duas) horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 11 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito

ROBERTO PAZINATO JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos